

# Diário da Justiça

Nº 5476 ANO XLIV CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 1999 EDIÇÃO DE HOJE - 288 PÁG.

## SUMÁRIO

### PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA .....	01
SECRETARIA .....	04
DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA .....	01
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO .....	06
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO .....	06
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO .....	06
DEPARTAMENTO DE OBRAS .....	06
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS .....	
DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO	
CÂMARAS CÍVEIS .....	07
CÂMARAS CRIMINAIS .....	18
SEÇÃO DE PREPARO .....	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO .....	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA .....	
CONSELHO DA MAGISTRATURA .....	
ESCOLA DA MAGISTRATURA .....	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES .....	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS .....	

#### TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA .....	20
SECRETARIA .....	21
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO .....	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO .....	
PROCESSO CÍVEL .....	21
PROCESSO CRIME .....	40
SERVIÇO DE PREPARO .....	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO .....	
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES .....	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES .....	

#### COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL .....	41
CRIME .....	135
JUIZADOS ESPECIAIS .....	

#### COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL .....	136
CRIME .....	216
JUIZADOS ESPECIAIS .....	219

#### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....	227
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....	

#### PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL .....	
JUSTIÇA ELEITORAL .....	
JUSTIÇA DO TRABALHO .....	230
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO .....	
JUSTIÇA MILITAR .....	240
JUSTIÇA FEDERAL .....	

#### EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL .....	271
INTERIOR .....	272
DIVERSOS .....	

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### ATOS DA PRESIDÊNCIA

#### PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000271

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o que estabelece o art. 13 da Lei Estadual nº 12.400, de 30 de dezembro de 1.998, resolve

#### AJUSTAR

Art. 1º - O Orçamento do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no que se refere ao Anexo V - Programa de Obras, na forma que segue:

#### REDUZIR

CÓDIGO DA OBRA	ESPECIFICAÇÃO DA OBRA	FONTE	VALOR
0001	AMPLIAR FÓRUM DE CAMPINA GRANDE DO SUL	00	R\$ 100.000,00
0002	CONSTRUIR O FÓRUM CAP. LEONIDAS MARQUES	00	R\$ 90.000,00
0003	CONSTRUIR O FÓRUM DE CATANDUVAS	00	R\$ 100.000,00
0004	AMPLIAR FÓRUM DE IPIRANGA	00	R\$ 110.000,00
0005	CONSTRUIR O FÓRUM DE JANDAIA DO SUL	00	R\$ 90.000,00
0006	AMPLIAR FÓRUM DE RIO BRANCO DO SUL	00	R\$ 110.000,00
0007	AMPLIAR FÓRUM DE ROLÂNDIA	00	R\$ 60.000,00

TOTAL DAS REDUÇÕES

R\$ 660.000,00

Curitiba, 16 de setembro de 1999.

SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Presidente

## DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA

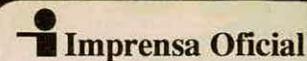
#### PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 096 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 68.900/99, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

PRORROGAR



Miguel Sanches Neto
Diretor Geral
José Luiz da Rocha
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral - CEP: 80035050

Caixa Postal nº 1182 - CEP: 80001-970

PABX: 352-2477

Direto: 352-2388

Fax (Gerência Comercial): 253-2074

Fax Protocolo: 253-4302

(Exclusivamente para remessa de Matérias).

Fax Protocolo: 253-4302

(Exclusivamente para remessa de Matérias).

Tabela de Preços

Publicações

Centímetro(1) da Coluna.....5,50

Assinaturas

Diários Oficial e da Justiça
Semestral S/ Remessa Postal.....50,00
Semestral C/ Remessa Postal.....160,00
Anual S/ Remessa Postal.....100,00
Anual C/ Remessa Postal.....320,00

Diário Oficial Ato do Município de Curitiba

Semestral S/ Remessa Postal.....30,00
Semestral C/ Remessa Postal.....140,00
Anual S/ Remessa Postal.....60,00
Anual C/ Remessa Postal.....280,00

Números Avulsos - Diários Oficial, da Justiça e Ato do Município de Curitiba

Sem Remessa Postal.....0,50
Com Remessa Postal.....1,00

Fotocópias

Formato Diário Oficial(A3-29X42cm)
Unidade.....0,10

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 350-2000
FAX 254-7222

Des. SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente
Des. HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF
Vice - Presidente
Des. OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA
Corregedor da Justiça
Dr. JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI
Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL DAS SESSÕES.

1ª CÂMARA CÍVEL
Des. Pacheco Rocha - Presidente
Des. Ulysses Lopes
Des. Vídal Coelho
Des. Antonio Prado Filho
Sala "Des. Costa Barros" - 3ªs feiras do mês - 13:30 horas

2ª CÂMARA CÍVEL
Des. Darcy Nasser de Melo - Presidente
Des. Altair Pattucci
Des. Angelo Zattar
Des. Sidney Mora
Sala "Des. Costa Barros" - 4ªs feiras do mês - 13:30 horas

3ª CÂMARA CÍVEL
Des. Jesus Sarrão - Presidente
Des. Nério Spessato Ferreira
Des. Regina Alonso Portes
Des. Ruy Fernando de Oliveira
Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ªs feiras do mês - 13:30 horas

4ª CÂMARA CÍVEL
Des. Troiano Netto - Presidente
Des. Wanderlei Resende
Des. Octávio Valeixo
Des. Dilmir Kessler
Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ªs feiras do mês - 13:30 horas

5ª CÂMARA CÍVEL
Des. Antonio Gomes da Silva - Presidente
Des. Fleury Fernandes
Des. Cyro Crema
Des. Hélio Engelhardt
Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ªs feiras do mês - 13:30 horas

6ª CÂMARA CÍVEL
Des. Accácio Cambi - Presidente
Des. Newton Luz
Des. Antonio Lopes de Noronha
Des. Cordeiro Cleve
Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ªs feiras do mês - 13:30 horas

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Pacheco Rocha - Presidente
Des. Ulysses Lopes
Des. Vídal Coelho
Des. Jesus Sarrão
Des. Nério Spessato Ferreira
Des. Regina Alonso Portes
Des. Antonio Prado Filho
Des. Ruy Fernando de Oliveira
Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5ªs feiras do mês - 13:30 horas.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Troiano Netto - Presidente
Des. Darcy Nasser de Melo
Des. Altair Pattucci
Des. Angelo Zattar
Des. Wanderlei Resende
Des. Octávio Valeixo
Des. Sidney Mora
Des. Dilmir Kessler
Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ªs feiras do mês - 13:30 horas.

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Accácio Cambi - Presidente
Des. Newton Luz
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Fleury Fernandes
Des. Cyro Crema
Des. Antonio Lopes de Noronha
Des. Hélio Engelhardt
Des. Cordeiro Cleve
Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5ªs feiras do mês - 13:30.

1ª CÂMARA CRIMINAL
Des. Olo Sponholz - Presidente
Des. Tadeu Costa
Des. Moacir Guimarães
Des. Clotário Portugal Neto
Sala "Des. Costa Barros" - 5ªs feiras do mês - 13:30 horas.

2ª CÂMARA CRIMINAL
Des. Nunes do Nascimento - Presidente
Des. Troita Telles
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Cherm
Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ªs feiras do mês - 13:30 horas.

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
Des. Nunes do Nascimento - Presidente
Des. Olo Sponholz
Des. Tadeu Costa
Des. Troita Telles
Des. Moacir Guimarães
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Cherm
Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 4ªs feiras do mês - 13:30 horas.

CONSELHO DA MAGISTRATURA
DES. SYDNEY ZAPPA - PRESIDENTE
DES. SILVA WOLFF - VICE-PRESIDENTE
DES. OSIRIS FONTOURA - CORREGEDOR-GERAL
DES. ACCÁCIO CAMBI
DES. MOACIR GUIMARÃES
DES. OCTÁVIO VALEIXO
DES. ANTONIO PRADO FILHO
DES. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
Sala "Des. Lauro Lopes" - 2ªs feiras do mês que antecedem Sessão Administrativa do Órgão Especial.

ÓRGÃO ESPECIAL
Des. Nunes do Nascimento
Des. Sydney Zappa
Des. Olo Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Osiris Fontoura
Des. Troiano Netto
Des. Darcy Nasser de Melo
Des. Altair Pattucci
Des. Angelo Zattar
Des. Accácio Cambi
Des. Newton Luz
Des. Pacheco Rocha
Des. Troita Telles
Des. Moacir Guimarães
Des. Ulysses Lopes
Des. Clotário Portugal Neto
Des. J. Vidal Coelho
Des. Newton Luz
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Cherm
Des. Angelo Zattar
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Jesus Sarrão
Des. Fleury Fernandes
Des. Cyro Crema
Des. Wanderlei Resende
Des. Antonio Lopes de Noronha
Des. Octávio Valeixo
Des. Sidney Mora
Des. Dilmir Kessler
Des. Regina Alonso Portes
Des. Clotário Portugal Neto
Des. J. Vidal Coelho
Des. Antonio Prado Filho
Des. Newton Luz
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Cherm
Des. Clotário Portugal - Sessões realizadas mediante convocação.

TRIBUNAL PLENO
Des. Nunes do Nascimento
Des. Sydney Zappa
Des. Olo Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Osiris Fontoura
Des. Troiano Netto
Des. Darcy Nasser de Melo
Des. Altair Pattucci
Des. Tadeu Costa
Des. Accácio Cambi
Des. Newton Luz
Des. Antonio Lopes de Noronha
Des. Cordeiro Cleve
Des. Moacir Guimarães
Des. Hélio Engelhardt
Des. Regina Alonso Portes
Des. Clotário Portugal Neto
Des. J. Vidal Coelho
Des. Antonio Prado Filho
Des. Newton Luz
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Cherm
Des. Clotário Portugal - Sessões realizadas mediante convocação.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX: 350-2000

FAX: Departamento Judiciário: 282-7284
DOUTOR CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente
DOUTOR ONÉSIMO MENDONÇA DE ANUNCIACÃO - Vice-Presidente
DOUTORA MARIA APARECIDA HAMANN - Secretária

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. MÁRIO RAU - Presidente
DR. RONALD SCHULMAN
DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO
DR. MARCUS VINÍCIUS DE LACERDA COSTA
Sala "Des. Aurélio Feijó" - TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA - Presidente
DR. MORAES LEITE
DR. CRISTO PEREIRA
Sala "Des. Costa Pinto" - QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. IVAN BORTOLETO - Presidente
DR. DOMINGOS RAMINA
DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO
DR. ROGÉRIO COELHO
Sala "Des. Costa Pinto" - TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL
DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
DR. RUY CUNHA SOBRINHO
DR. COSTA BARROS
Sala "Des. Aurélio Feijó" - QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL
DR. DUARTE MEDEIROS - Presidente
DR. TUFI MARON FILHO
DR. ARNO KNOERR
DR. EDSON VIDAL PINTO
Sala "Des. Aurélio Feijó" - QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL
DR. MENDES SILVA - Presidente
DR. CARVILIO DA SILVEIRA FILHO
DR. ANNY MARY KUSS SERRANO
DR. RAITANI CONDESSA
Sala "Des. Pacheco Júnior" - SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL
DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA - Presidente
DR. MIGUEL PESSOA FILHO
DR. PRESTES MATTAR
DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES
Sala "Des. Costa Pinto" - SEGUNDAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente
DR. EDSON VIDAL PINTO
DR. MARCUS VINÍCIUS DE LACERDA COSTA
Sala "Des. Pacheco Júnior" - SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1ª GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

2ª GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

3ª GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

4ª GRUPO - 4ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS

5ª GRUPO - 5ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

6ª GRUPO - 6ª E 9ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS

7ª GRUPO - 7ª E 10ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

8ª GRUPO - 8ª E 11ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS

9ª GRUPO - 9ª E 12ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

10ª GRUPO - 10ª E 13ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS

11ª GRUPO - 11ª E 14ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

12ª GRUPO - 12ª E 15ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS

13ª GRUPO - 13ª E 16ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

14ª GRUPO - 14ª E 17ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS

DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA
DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO
DR. MIGUEL PESSOA FILHO
DR. PRESTES MATTAR
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI
DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES

4ª GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS
DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI
DR. SÉRGIO ARENHART
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
DR. DULCE MARIA CECCONI
DR. RUY CUNHA SOBRINHO
DR. COSTA BARROS
DR. MANASSÉS DE ALBUQUERQUE

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA - Presidente
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. DENISE MARTINS ARRUDA
DR. WALDOMIRO NAMUR
Sala "Des. Aurélio Feijó" - QUINTAS - FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL
DR. JAIR RAMOS BRAGA - Presidente
DR. ELI SOUZA
DR. MILANI DE MOURA
DR. IDEVALDO LOPES
Sala "Des. Costa Pinto" - QUINTAS - FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. LEONARDO LUSTOSA - Presidente
DR. HIROSE ZENI
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
Sala "Des. Pacheco Júnior" - TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL
DR. CAMPOS MARQUES - Presidente
DR. CONCHITA TONIOLLO
DR. ERACLES MESSIAS
DR. AIRVALDO STELA ALVES
Sala "Des. Pacheco Júnior" - QUINTAS - FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1ª GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS
1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

2ª GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS
2ª E 4ª QUARTAS - FEIRAS

3ª GRUPO - 3ª E 5ª CÂMARAS CRIMINAIS
2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

4ª GRUPO - 4ª E 6ª CÂMARAS CRIMINAIS
2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

5ª GRUPO - 5ª E 7ª CÂMARAS CRIMINAIS
2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

6ª GRUPO - 6ª E 8ª CÂMARAS CRIMINAIS
2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

7ª GRUPO - 7ª E 9ª CÂMARAS CRIMINAIS
2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

8ª GRUPO - 8ª E 10ª CÂMARAS CRIMINAIS
2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

9ª GRUPO - 9ª E 11ª CÂMARAS CRIMINAIS
2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

10ª GRUPO - 10ª E 12ª CÂMARAS CRIMINAIS
2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

11ª GRUPO - 11ª E 13ª CÂMARAS CRIMINAIS
2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

12ª GRUPO - 12ª E 14ª CÂMARAS CRIMINAIS
2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

13ª GRUPO - 13ª E 15ª CÂMARAS CRIMINAIS
2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

14ª GRUPO - 14ª E 16ª CÂMARAS CRIMINAIS
2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

15ª GRUPO - 15ª E 17ª CÂMARAS CRIMINAIS
2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

16ª GRUPO - 16ª E 18ª CÂMARAS CRIMINAIS
2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

17ª GRUPO - 17ª E 19ª CÂMARAS CRIMINAIS
2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

até o dia 30 de novembro do ano em curso, os efeitos do Decreto Judiciário nº 078/99-D.M., referente ao regime de exceção decretado na 6ª Câmara Cível deste Tribunal, nos feitos distribuídos, por sucessão, ao Desembargador Jeorling Joely Cordeiro Cleve.

Curitiba, 16 de setembro de 1999.

[Signature]

SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 1058 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 87.972/99, resolve

AUTORIZAR

o Doutor JOÃO KOPYTOWSKI, Juiz de Direito da 2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Curitiba, a celebrar o casamento civil de VIVIAN CARDOSO DE CASTRO e LUIZ OCTAVIO DE OLIVEIRA CHAVES, a realizar-se no dia 18 de setembro do ano em curso, nesta Capital.

Curitiba, 16 de setembro de 1999.

[Signature]
SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 1059 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 68.900/99, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

PRORROGAR

até o dia 30 de novembro do ano em curso, os efeitos da Portaria nº 775/99-D.M., que convocou o Doutor LEONARDO PACHECO LUSTOSA, Juiz do Tribunal de Alçada, para atuar no regime de exceção instaurado na 6ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça, nos feitos distribuídos, por sucessão, ao Desembargador Jeorling Joely Cordeiro Cleve.

Curitiba, 16 de setembro de 1999.

[Signature]

SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 1061 - D.M.

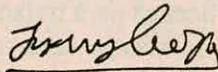
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 74.180/99, resolve

AUTORIZAR

os Juizes de Direito abaixo nominados, a usufruírem, a partir de 04 de outubro do ano em curso, os dias restantes de férias, alusivas aos períodos adiante relacionados:

Magistrado	nº de dias	Período
a) BIANOR BOTTEGA, da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Palotina	23	1º de 1995
b) TELMO ZAIONS ZAINKO, da Comarca de Ibaiti	14	2º de 1994

Curitiba, 16 de setembro de 1999.

  
SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Presidente

PORTARIA Nº 1062 - D.M.

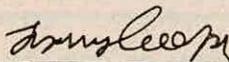
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 87.710/99, resolve

**A U T O R I Z A R**

o Doutor FABIANO BERBEL, Juiz Substituto da 41ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Guaíra, a se afastar da sede nos períodos abaixo descritos, para presidir audiências nos autos em trâmite pelas comarcas infra citadas, em virtude da vacância dos cargos de Juizes de Direito titulares:

Data	Comarca	Autos
a) 03/09/99	Iporã	nº 45/99 - Inquirição de testemunhas arroladas pela acusação (réu preso)
b) 08/09/99	Iporã	nº 25/99 - Sorteio de Jurados (réu preso)
c) 10/09/99	Iporã	nº 44/99 - Audiência de Instrução e Julgamento (réu preso)
d) 10/09/99	Altônia	nº 73/99 - Interrogatório (réu preso)
e) 10/09/99	Iporã	nº 543/98 - Audiência em Ação de Suprimento de Consentimento de Idade
f) 10/09/99	Iporã	nº 55/99 - Audiência em Procedimento para Apuração de Ato Infracional
g) 10/09/99	Iporã	nº 38/99 - Audiência de Advertência em Procedimento Investigatório
h) 10/09/99	Iporã	nº 446/96 - Audiência em Processo de Investigação de Paternidade cumulada com Pedido de Alimentos
i) 10/09/99	Iporã	nº 393/97 - Audiência em Processo de Investigação de Paternidade cumulada com Pedido de Alimentos
j) 24/09/99	Iporã	nº 25/99 - Sessão do Tribunal do Júri (réu preso)

Curitiba, 16 de setembro de 1999.

  
SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Presidente

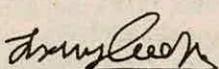
PORTARIA Nº 1063 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 87.722/99, resolve

**A U T O R I Z A R**

a Doutora MARIA APARECIDA BLANCO DE LIMA, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, a se afastar de suas funções nos dias 09 e 10 de setembro do ano em curso para, sem ônus ao Poder Judiciário, participar da segunda etapa do "Curso de Atualização em Direito das Relações Raciais", promovido pela Fundação Ford / Núcleo de Estudos Negros, na cidade de Florianópolis/SC.

Curitiba, 16 de setembro de 1999.

  
SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Presidente

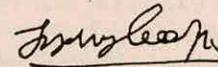
PORTARIA Nº 1064 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 87.715/99, resolve

**A U T O R I Z A R**

o Doutor PLÍNIO AUGUSTO PENTEADO DE CARVALHO, Juiz Substituto da 44ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Laranjeiras do Sul, a se afastar da sede no dia 03 de setembro do ano em curso, para presidir audiência de interrogatório nos autos de Processo Crime de réu preso nº 50/99, em que é autor o Ministério Público e réus Henio Damasceno Gustman, Esmeraldo e outros, em trâmite pela Comarca de Quedas do Iguaçu, em virtude do impedimento do titular, Doutor Mauro Monteiro Mondin.

Curitiba, 16 de setembro de 1999.

  
SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Presidente

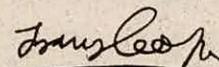
PORTARIA Nº 1065 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 73.646/99, resolve

**A U T O R I Z A R**

o Doutor WOLNY FURTADO DE ANDRADE, Juiz de Direito da Vara de Registros Públicos e Acidentes do Trabalho da Comarca de Curitiba, a se afastar de suas funções no período compreendido entre 27 de setembro e 01 de outubro do ano em curso, para, sem ônus ao Poder Judiciário, participar do "XXVI Encontro dos Oficiais de Registro de Imóveis do Brasil", a ser realizado em Recife-PE.

Curitiba, 16 de setembro de 1999.

  
SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Presidente

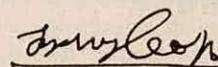
PORTARIA Nº 1066 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 89.094/99, resolve

**C O N C E D E R**

à Doutora ADRIANA MARQUES DOS SANTOS OSSIPI, Juíza de Direito da Comarca de Coronel Vivida, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 13 de setembro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 16 de setembro de 1999.

  
SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Presidente

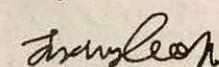
PORTARIA Nº 1067 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 88.650/99, resolve

**C O N C E D E R**

à Doutora ADRIANA PAIVA, Juíza de Direito da Vara Cível da Comarca de Castro, 120 (cento e vinte) dias de licença à gestante, a partir de 03 de setembro do ano em curso, de acordo com o inciso XI do artigo 34 da Constituição Estadual.

Curitiba, 16 de setembro de 1999.

  
SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Presidente

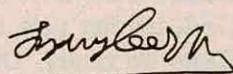
**PORTARIA Nº 1068 - D.M.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 45.136/99, resolve

**CONCEDER**

à Doutora CARMEN LÚCIA DE ALMEIDA, Juíza de Direito da 1ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Curitiba, 30 (trinta) dias de férias, alusivos ao 2º período de 1989, a partir de 1º de outubro do ano em curso.

Curitiba, 16 de setembro de 1999.



SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Presidente

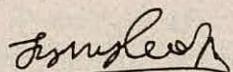
**PORTARIA Nº 1069 - D.M.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 87.709/99, resolve

**CONCEDER**

ao Doutor EVERTON LUIZ PENTER CORREA, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Cornélio Procópio, licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 03 de setembro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 16 de setembro de 1999.



SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Presidente

**PORTARIA Nº 1070 - D.M.**

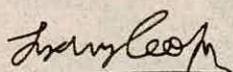
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 87.739/99, resolve

**CONCEDER**

aos Juizes de Direito das comarcas infra relacionadas, licença para tratamento de saúde, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado:

	Magistrado	nº de dias	a partir de
a)	ISMAIR ROBERTO POLONI, da Comarca de Uraí	30	03/09/99
b)	MARIA CRISTINA FRANCO CHAVES, da Vara 1ª Cível da Comarca de Pato Branco	03	02/09/99

Curitiba, 16 de setembro de 1999.



SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Presidente

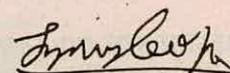
**PORTARIA Nº 1071 - D.M.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 87.716/99, resolve

**CONCEDER**

à Doutora MAYRA ROCCO STAINSACK, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Campo Mourão, licença para tratamento de saúde no dia 03 de setembro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 16 de setembro de 1999.



SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Presidente

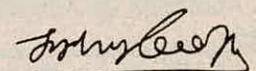
**PORTARIA Nº 1072 - D.M.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 87.703/99, resolve

**REVOGAR**

os itens "32" e "65" da Portaria nº 971-D.M., de 24 de agosto do ano em curso, que autorizou, respectivamente, os Doutores GERALDO PEIXOTO DE LUNA, Juiz de Direito da Comarca de Astorga e MOACIR ANTONIO DALA COSTA, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Paranaguá, a se afastarem de suas funções nos dias 05, 06 e 07 de setembro do ano em curso, para participar do "XIII FÓRUM JURÍDICO DO SEGURO PRIVADO", na Comarca de Foz do Iguaçu, por motivo de doença em pessoa da família.

Curitiba, 16 de setembro de 1999.



SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Presidente

**SECRETARIA****ORDEM DE SERVIÇO Nº 001543**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 86664/99, resolve

**CONCEDER**

a EDIVAL COMANN, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Francisco Beltrão, três (03) meses de licença especial, a partir de 10 de dezembro de 1999, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 31.08.90 e 30.08.95, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 16 de setembro de 1999.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI  
Secretário

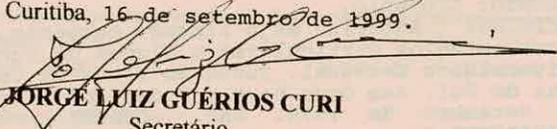
## ORDEM DE SERVIÇO N.º 01544

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 68732/99, resolve

**CONCEDER**

a **ESMAEL GALAN**, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Campo Mourão, três (03) meses de licença especial, a partir de 17 de julho de 1999, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 17.07.94 e 16.07.99, com base no parágrafo único do artigo 247, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 16 de setembro de 1999.

  
**JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI**  
Secretário

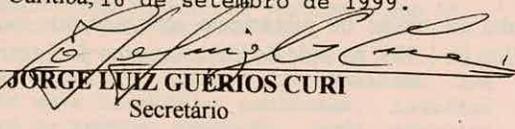
## ORDEM DE SERVIÇO N.º 01545

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 87903/99, resolve

**CONCEDER**

a **MARIA DO ROSÁRIO CUNHA**, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Ponta Grossa, três (03) meses de licença especial, a partir de 01 de dezembro de 1999, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 23.05.93 e 22.05.98, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 16 de setembro de 1999.

  
**JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI**  
Secretário

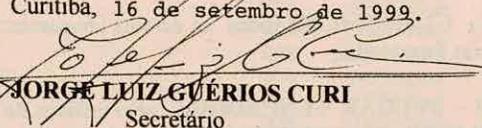
## ORDEM DE SERVIÇO N.º 01546

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 86166/99, resolve

**DESIGNAR**

**SALETE APARECIDA ALVES DE ATHAYDES** e **LUCILÉA TREVISAN ARRUDA**, servidoras do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercerem, respectivamente, a partir de 01 de setembro de 1999, as funções de chefe da Seção da Capital, da Divisão de Registro e Triagem e chefe do Serviço de Revisão de Textos, da Seção de Atos e Ofícios da Divisão de Documentação e Informações, ambas do Departamento Administrativo, atribuindo-se-lhes as gratificações correspondentes, ficando em consequência revogadas suas designações anteriores.

Curitiba, 16 de setembro de 1999.

  
**JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI**  
Secretário

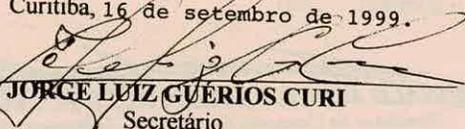
## ORDEM DE SERVIÇO N.º 01547

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 85029/99, resolve

**DESIGNAR**

**PAULO FRANCISCO GOMES**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer a partir de 01 de setembro de 1999, as funções de chefe do Serviço de Capeamento e Organização de Autos, da Seção de Análise, Autuação e Registro de Recursos Cíveis da Divisão de Registros e Informações, do Departamento Judiciário, ficando em consequência revogada a designação da servidora **MARIA DO CARMO SOTTOMAIOR MACEDO**.

Curitiba, 16 de setembro de 1999.

  
**JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI**  
Secretário

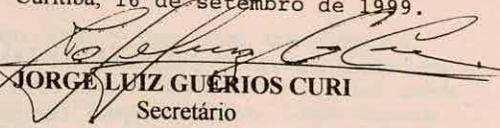
## ORDEM DE SERVIÇO N.º 01548

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 82614/99, resolve

**LOTAR**

no Departamento da Corregedoria da Justiça, **ANGELA SOFIA DAL'COL**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 16 de setembro de 1999.

  
**JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI**  
Secretário

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 01549

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 87380/99, resolve

**AUTORIZAR**

**NELCI GARCIA**, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Foz do Iguaçu, a usufruir os vinte e nove (29) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1999, a partir de 03 de janeiro de 2000.

Curitiba, 16 de setembro de 1999.

  
**JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI**  
Secretário

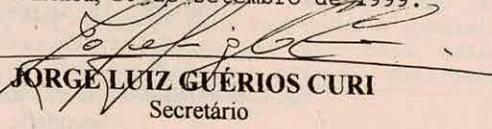
## ORDEM DE SERVIÇO N.º 01550

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 88381/98, resolve

**TORNAR SEM EFEITO**

a Ordem de Serviço n.º 2052, de 22 de outubro de 1998, na parte referente a contagem de tempo da servidora **CLEIA MARIA GALINARI**.

Curitiba, 16 de setembro de 1999.

  
**JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI**  
Secretário

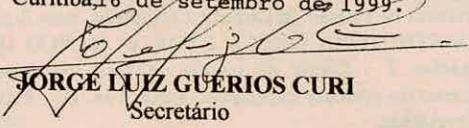
## ORDEM DE SERVIÇO N.º 01551

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 87305/99, resolve

**SUSPENDER**

por necessidade do serviço e a partir de 30 de agosto de 1999, os dias restantes da licença especial correspondente ao decênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 16.07.81 e 15.07.91, autorizados pela Ordem de Serviço n.º 1470/99 a **MARISE SOVINSKI DE MORAES**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os cento e trinta e quatro (134) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 16 de setembro de 1999.

  
**JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI**  
Secretário

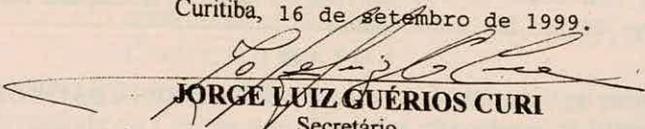
## ORDEM DE SERVIÇO N.º 01552

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 86096/99, resolve

**SUSPENDER**

por necessidade do serviço e a partir de 31 de agosto de 1999, as férias alusivas ao ano de 1999, concedidas a **ROSICLER BINA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dezessete (17) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 16 de setembro de 1999.

  
**JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI**  
Secretário

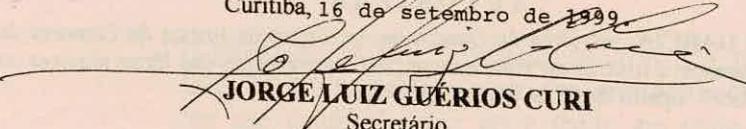
**ORDEM DE SERVIÇO N.º 01553**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 87071/99, resolve

**SUSPENDER**

por necessidade do serviço e a partir de 02 de setembro de 1999, as férias alusivas ao ano de 1999, concedidas a **INALDO BORCHERS MUELLER**, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Manguaerinha, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 16 de setembro de 1999.

  
**JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI**  
Secretário

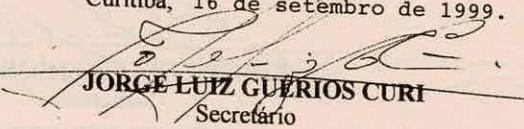
**ORDEM DE SERVIÇO N.º 01554**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 88055/99, resolve

**SUSPENDER**

por necessidade do serviço e a partir de 31 de agosto de 1999, a licença especial correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 28.03.94 e 27.03.99, concedida pela Ordem de Serviço nº 1047/99, a **TEREZA PEREIRA AVELHAN**, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Bandeirantes, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 16 de setembro de 1999.

  
**JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI**  
Secretário

## DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO

DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO  
RELAÇÃO N.º: 58/99

**Protocolo n.º: 43.563/99 - Requerente:** Banco do Estado do Paraná S/A, Adv. Dr. Antônio Geraldo Scupinari - **Requerido:** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. - **Assunto:** Requer a juntada aos autos de precatório requisitório n.º 37.570/96 do traslado da Escritura Pública de Cessão de Direitos Creditórios, para liquidação de dívida que entre si fazem: **CONSTRUTORA GRECA LTDA.** e **BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A.** **Despacho:** I - Diante da inércia da parte demonstrando falta de interesse no prosseguimento do presente expediente, archive-se. II - Publique-se. Em 15 de setembro de 1999. **Presidente.**

**Protocolo n.º: 43.562/99 - Requerente:** Banco do Estado do Paraná S/A, Adv. Dr. Antônio Geraldo Scupinari - **Requerido:** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. - **Assunto:** Requer a juntada aos autos de precatório requisitório n.º 27.542/95 do traslado da Escritura Pública de Cessão de Direitos Creditórios, para liquidação de dívida que entre si fazem: **EDIFICADORA PARANAENSE LTDA.** e **BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A.** **Despacho:** I - Diante da inércia da parte demonstrando falta de interesse no prosseguimento do presente expediente, archive-se. II - Publique-se. Em 15 de setembro de 1999. **Presidente.**

## DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RELAÇÃO N.º 14/99

17/09/1999

PROCOLO N.º 85.681/99

**REQUERENTE:** JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM DA COMARCA DE SÃO MATEUS DO SUL  
**ASSUNTO:** Convênio.  
**DESPACHO:** " Autorizo seja firmado convênio, visando oportunizar estágios curriculares a alunos do curso de Direito da Universidade Estadual, junto ao Fórum da Comarca de São Mateus do Sul, sem ônus para o Poder Judiciário. Curitiba, 13 de setembro de 1999. DES. SYDNEY DITTRICH ZAPPA, PRESIDENTE."

## DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO  
COMISSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE CONVITES

RESENHA N.º 07/99

Resenha da sessão de julgamento realizada aos quinze dias do mês de setembro de 1.999, na sede do Departamento do Patrimônio.

PROCOLO N.º 55.889/99

CONVITE N.º 09/99

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MICROPOMPUTADORES.  
**DESTINO:** CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS.

A Comissão, após intervalo para análise da documentação e julgamento das propostas, **RESOLVE:**

I - **DESCLASSIFICAR** com base no parecer técnico, as firmas: **DM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA., AMAZONAS DIGITAL S/A e DISMATEX DISTRIBUIDORA DE MATERIAL PARA ESCRITÓRIO, EQUIPAMENTO COM. E INFORMÁTICA LTDA.,** por inobservância das especificações do edital;

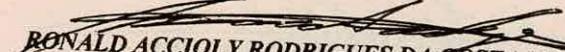
II - **CLASSIFICAR** todas as demais concorrentes por terem atendido as exigências formuladas;

III - **JULGAR VENCEDORA**, pelo critério de menor preço, a empresa **INTERMÉDIUM COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA.,** para o fornecimento de trinta (30) microcomputadores pelo valor total de R\$ 60.180,00 (sessenta mil, cento e oitenta reais);

IV - **SUGERIR Á ADJUDICAÇÃO** à empresa vencedora, o fornecimento do material solicitado.

Decorridos o prazo recursal, à elevada apreciação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente deste egrégio Tribunal.

Curitiba, 16 de setembro de 1999.

  
**RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA JUNIOR**  
Presidente da Comissão de Abertura e Julgamento de Convites

## DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

## CÂMARAS CÍVEIS

## DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

I Divisão de Processo Cível  
Seção da 1ª Câmara CívelPágina 001  
Emitido em 16-09-1999

Relação No. 1999.03344 de Publicação (Analítica)

## ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Gelsi Francisco Acadrolli	001	0073653-4
Ivo Shizuo Sooma	001	0073653-4
Tania Maria dos Santos	001	0073653-4
Paulo Moreli	001	0073653-4

## Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relator

## 001. 0073653-4 Apelação Cível

Protocolo: 1998/103255. Comarca: Umuarama. Vara: Vara da Infância e Juventude e Anexos. Ação Originária: 950000095 Investigação de Paternidade/maternidade. Apelante: G. A. N. Advogado: Gelsi Francisco Acadrolli, Tania Maria dos Santos. Apelado: J. J. F. S. (assistido(a)). Advogado: Ivo Shizuo Sooma. Rec. adesivo: I. S. Advogado: Ivo Shizuo Sooma. Órgão Julgador: 1ª Câmara Cível. Relator: Des. Antonio Prado Filho. Revisor: Des. Pacheco Rocha. Proferido: No protocolado sob Nº 1999.00079618 - Formulado pelo Dr. Paulo Moreli

1. Considerando que a Apelação Cível nº 73653-4 de Umuarama foi julgada dia 10.8.99, e acordo deve lavrado e publicado, indefiro este requerimento. 2. No prazo de recurso adequado, pode advogado ter vista do processo com procuração da parte do processo. 3. Intimem-se. Ctba, 19-08-99 Des. Antonio Prado Filho - Relator

I Divisão de Processo Cível  
Seção da 1ª Câmara CívelPágina 001  
Emitido em 17-09-1999

Relação No. 1999.03355 de Publicação (Analítica)

## ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Alexandre Barbosa da Silva	002	0080290-8
Ana Cláudia Bento Graf	001	0075035-4
Ananias César Teixeira	005	0082728-5
André Luiz Giudicissi Cunha	003	0081315-4
André Renato Miranda Andrade	004	0082608-8
Angela Cassia Costaldello Caetano Ferreira	001	0075035-4
Annete Cristina de Andrade Gaio	002	0080290-8
Bernadete Gomes de Souza	006	0082772-3
Cleide Rosecler Kazmierski	002	0080290-8
Fabiana Carlota Rampazzo Almeida	001	0075035-4
Flávio Luiz Fonseca Nunes Ribeiro	001	0075035-4
Francisco Olivieri Junior	005	0082728-5
Geraldo Jasinski Júnior	002	0080290-8
Gisela Dias	001	0075035-4
Gisele da Rocha Parente Venancio	004	0082608-8
Joaquim Mariano Paes de Carvalho Neto	004	0082608-8
Josué Grotti	006	0082772-3
Julio Cesar Abreu das Neves	005	0082728-5
Laedio Pavese Esteves	002	0080290-8
Leonel Trevisan Júnior	005	0082728-5
Luciane Freitas Oliveira	005	0082728-5
Manoel José Lacerda Carneiro	001	0075035-4
Marco Antônio Lima Berberli	006	0082772-3
Maria Misue Murata	004	0082608-8
Marisa da Silva Sigulo	006	0082772-3
Mauro João Sales de Albuquerque Maranhão	001	0075035-4
Meriane da Graça Sander	002	0080290-8
Murillo Espinola de Oliveira Lima	005	0082728-5
Priscila Santos Artigas Fiedler	005	0082728-5
Sônia Regina Dias Barata	006	0082772-3
Valdeci Eleuterio	003	0081315-4
Walter Biagi	004	0082608-8

## Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relator

## 001. 0075035-4 Apelação Cível e Reexame Necessario

Protocolo: 1992/49666. Comarca: Curitiba. Vara: 1ª Vara Faz Pub Falência e Concordatas. Ação Originária: 9000026559 Reparação de Danos. Remetente: Juiz de Direito. Apelante: Estado do Paraná. Advogado: Manoel José Lacerda Carneiro, Ana Cláudia Bento Graf, Angela Cassia Costaldello Caetano Ferreira, Flávio Luiz Fonseca Nunes Ribeiro, Gisela Dias. Apelado: Nelson João Sperandio. Advogado: Fabiana Carlota Rampazzo Almeida, Mauro João Sales de Albuquerque Maranhão. Órgão Julgador: 1ª Câmara Cível. Relator: Des. J. Vidal Coelho. Revisor: Des. (cargo vago). Revisor Convocado: Des. Antonio Prado Filho. Despacho:

Admito os embargos de fls. 397 a 402. Prossiga-se na forma da Lei. Curitiba, 16 de setembro de 1999. Des. J. Vidal Coelho - Relator.

## 002. 0080290-8 Agravo de Instrumento

Protocolo: 1999/63607. Comarca: Toledo. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 9800000225 Embargos a Execução. Agravante: Distribuidora de Bebidas Oeste Ltda. Advogado: Meriane da Graça Sander, Laedio Pavese Esteves, Geraldo Jasinski Júnior. Agravado: Fazenda Pública do Estado do Paraná. Advogado: Cleide Rosecler Kazmierski, Annete Cristina de Andrade Gaio, Alexandre Barbosa da Silva. Órgão Julgador: 1ª Câmara Cível. Relator: Des. Ulysses Lopes. Despacho:

1. Tendo em conta as informações prestadas pelo juiz da causa (fs. 151/153), indefiro a pretensão de se dar efeito suspensivo ao recurso. Seja enfatizado - só par fins de não se dar efeito suspensivo ao recurso. 2. Vista à Procuradoria Geral de Justiça. Curitiba, 15 de setembro de 1999 Des. Ulysses Lopes - Relator

## 003. 0081315-4 Agravo de Instrumento

Protocolo: 1999/72577. Comarca: Londrina. Vara: 2ª Vara de Família e Anexos. Ação Originária: 9800001345 Alimentos. Agravante: A. L. Advogado: Valdeci Eleuterio. Agravado: A. L. (assistido(a)), E. L. (assistido(a)). Advogado: André Luiz Giudicissi Cunha. Órgão Julgador: 1ª Câmara Cível. Relator: Des. Ulysses Lopes. Despacho:

1. Não concedo o efeito suspensivo, à mingua de elementos seguros (diminuição dos alimentos provisionais (f. 15)). 2. À Procuradoria Geral de Justiça. Em 16/09/1999 Des. Ulysses Lopes - Relator

## 004. 0082608-8 Agravo de Instrumento

Protocolo: 1999/86170. Comarca: Maringá. Vara: 2ª Vara Cível. Ação Originária: 9500000443 Execução Fiscal. Agravante: Fazenda Pública do Estado do Paraná. Advogado: Joaquim Mariano Paes de Carvalho Neto, André Renato Miranda Andrade, Gisele da Rocha Parente Venancio, Maria Misue Murata. Agravado: Massa Falida de Irmãos Sala Ltda. Advogado: Walter Biagi. Interessado: Paulo Hiroshi Kimura Sincido da Massa Falida. Órgão Julgador: 1ª Câmara Cível. Relator: Des. Ulysses Lopes. Despacho:

1. Informe a agravante se cumpriu a determinação contida no artigo 526 do Código de Processo Civil. 2. Tendo em vista os termos do recurso, oficie ao juiz da causa requisitando informações, no prazo de 10 dias. Para maior celeridade autorizo o chefe da divisão assinar o ofício. 3. Depois de prestadas as informações será apreciada a pretensão de se dar efeito suspensivo ao recurso. 4. Intime a agravada através do seu advogado para responder o recurso. Nome e endereço à f. 10. Intimação via ofício com AR. Para maior celeridade autorizo o chefe da divisão assinar o ofício. Curitiba, 15 de setembro de 1999. Des. Ulysses Lopes - Relator

## 005. 0082728-5 Agravo de Instrumento

Protocolo: 1999/77561. Comarca: Curitiba. Vara: 2ª Vara Faz Pub Falência e Concordatas. Ação Originária: 9900000713 Revisão de Contrato. Agravante: Banco do Estado do Paraná SA. Advogado: Leonel Trevisan Júnior, Murillo Espinola de Oliveira Lima, Ananias César Teixeira, Julio Cesar Abreu das Neves, Francisco Olivieri Junior. Agravado: Maria Francisca Tereza Cerqueira Valois Boffi, Milton José Boffi. Advogado: Priscila Santos Artigas Fiedler, Luciane Freitas Oliveira. Órgão Julgador: 1ª Câmara Cível. Relator: Des. Ulysses Lopes. Despacho:

1. Informe o agravante se cumpriu a determinação contida no artigo 526 do Código de Processo Civil. 2. Tendo em vista os termos do recurso, oficie ao juiz da causa requisitando informações, no prazo de 10 dias. Para maior celeridade autorizo o chefe da divisão assinar o ofício. 3. Intimem os agravados para responder o recurso. Intimação através das suas advogadas, via Diário da Justiça. Nomes e endereço à f. 18. Curitiba, 15 de setembro de 1999. Des. Ulysses Lopes - Relator

## 006. 0082772-3 Agravo de Instrumento

Protocolo: 1999/88199. Comarca: Londrina. Vara: 9ª Vara Cível. Ação Originária: 9600000085 Execução Fiscal. Agravante: Fazenda Pública do Estado do Paraná. Advogado: Marisa da Silva Sigulo, Marco Antônio Lima Berberli, Josué Grotti, Sônia Regina Dias Barata, Bernadete Gomes de Souza. Agravado: Júlio César Pereira. Órgão Julgador: 1ª Câmara Cível. Relator: Des. Pacheco Rocha. Despacho:

1 - Recebo o recurso com efeito suspensivo, devendo ser cumprido o mandado independentemente de prévio depósito de custas. 2 - Requiritem-se informações. 3 - Int. Data supra (15.09.99). Des. Pacheco Rocha - Relator

**015. 0045790-1 Ação Penal (Cam)**

Protocolo: 1995/71338. Comarca: Paranacity. Ação Originária: 940000011 Inquérito Policial. Autor: Ministério Público do Estado do Paraná. Réu: Aparecido Stuani. Advogado: José Meneses da Silva. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Telmo Cherem. Relator Convocado: J.Con. (RegExc) José Mauricio Pinto de Almeida. Observação: p/ ciência da remessa dos autos à comarca de origem, em face da revogação da súm.394/STF

**016. 0048330-7 Pedido de Providências (Cam)**

Protocolo: 1996/21437. Comarca: Campina da Lagoa. Ação Originária: 9500000584 Pedido de Providências. Requerente: Ministério Público do Estado do Paraná. Requerido: Jose da Rocha Pita. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Telmo Cherem. Relator Convocado: J.Con. (RegExc) José Mauricio Pinto de Almeida. Observação: p/ ciência da remessa dos autos à comarca de origem, em face da revogação da súm.394/STF

**017. 0050289-6 Ação Penal (Cam)**

Protocolo: 1996/41793. Comarca: Dois Vizinhos. Ação Originária: 9600000098 Pedido de Providências. Autor: Ministério Público do Estado do Paraná. Réu: Olivindo Antonio Cassol. Advogado: Luiz Carlos da Rocha, Sandro Marcelo Kozikoski, Cesar Ricardo Tuponi. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Telmo Cherem. Relator Convocado: J.Con. (RegExc) José Mauricio Pinto de Almeida. Observação: p/ ciência da remessa dos autos à comarca de origem, em face da revogação da súm.394/STF

**018. 0051247-2 Ação Penal (Cam)**

Protocolo: 1995/27508. Comarca: Dois Vizinhos. Ação Originária: 9500000022 Inquérito Policial. Autor: Ministério Público do Estado do Paraná. Réu: Olivindo Antonio Cassol. Advogado: Odilo Hilario Lermen, Maria Tereza Zanella Capra. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Trotta Telles. Observação: p/ ciência da remessa dos autos à comarca de origem, em face da revogação da súm.394/STF

**019. 0052768-0 Pedido de Providências (Cam)**

Protocolo: 1996/73729. Comarca: Paranacity. Ação Originária: 9600000045 Pedido de Providências. Requerente: Ministério Público do Estado do Paraná. Requerido: Gilson de Assunção. Advogado: Carmino Donato Junior. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Telmo Cherem. Relator Convocado: J.Con. (RegExc) José Mauricio Pinto de Almeida. Observação: p/ ciência da remessa dos autos à comarca de origem, em face da revogação da súm.394/STF

**020. 0053931-7 Ação Penal (Cam)**

Elias. Advogado: Paulo Roberto Trompczynski. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Telmo Cherem. Relator Convocado: J.Con. (RegExc) José Mauricio Pinto de Almeida. Observação: p/ ciência da remessa dos autos à comarca de origem, em face da revogação da súm.394/STF

**022. 0061810-8 Denúncia Crime (Cam)**

Protocolo: 1997/79640. Comarca: Cornélio Procopio. Ação Originária: 9700000015 Inquérito Policial. Denunciante: Ministério Público do Estado do Paraná. Denunciado: Sergio Antonio Tizziani. Advogado: Ronaldo Antonio Botelho, Marcia Martins Onofre, Rogério Oscar Botelho, Murilo Lopes Buchmann. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Telmo Cherem. Relator Convocado: J.Con. (RegExc) José Mauricio Pinto de Almeida. Observação: p/ ciência da remessa dos autos à comarca de origem, em face da revogação da súm.394/STF

**023. 0063249-7 Pedido de Providências (Cam)**

Protocolo: 1997/96063. Comarca: Santo Antonio da Platina. Ação Originária: 9700000333 Pedido de Providências. Requerente: Ministério Público do Estado do Paraná. Requerido: Maria Eni da Silva Ritti. Advogado: Edson Soares de Arruda. Requerido: João Honório de Souza, Carlos Alberto Mariano, Osni Aparecido Bianco, Paulo Cesar Alcantara da Silva. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Trotta Telles. Observação: p/ ciência da remessa dos autos à comarca de origem, em face da revogação da súm.394/STF

**024. 0064291-5 Pedido de Providências (Cam)**

Protocolo: 1997/108703. Comarca: Guarapuava. Ação Originária: 9600000028 Licitação. Requerente: João Konjanski. Advogado: João Moraes do Bonfim. Requerido: Matheus Paulino da Rocha. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Telmo Cherem. Relator Convocado: J.Con. (RegExc) José Mauricio Pinto de Almeida. Observação: p/ ciência da remessa dos autos à comarca de origem, em face da revogação da súm.394/STF

**025. 0065966-1 Pedido de Providências (Cam)**

Protocolo: 1998/16487. Comarca: Realeza. Ação Originária: 9700000261 Pedido de Providências. Requerente: Ministério Público do Estado do Paraná. Requerido: Valmor Simão Rampanelli. Advogado: Claudio Henrique de Castro. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Telmo Cherem. Relator Convocado: J.Con. (RegExc) José Mauricio Pinto de Almeida. Observação: p/ ciência da remessa dos autos à comarca de origem, em face da revogação da súm.394/STF

**026. 0066179-2 Pedido de Providências (Cam)**

Protocolo: 1998/19219. Comarca: Guarapuava. Ação Originária: 9700000536 Pedido de Providências. Requerente: Ministério Público do Estado do Paraná. Requerido: João Konjanski. Advogado: João Moraes do Bonfim. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal.

Protocolo: 1998/26466. Comarca: Apucarana. Ação Originária: 9700000449 Pedido de Providências. Requerente: Ministério Público do Estado do Paraná. Requerido: Valter Aparecido Pegorer, José Eduardo Rúpolo, Eli Holak Zaccarelli. Advogado: Edson Gama Alves. Requerido: João Raimundo dos Santos. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal.

Relator: Des. Telmo Cherem. Relator Convocado: J.Con. (RegExc) José Mauricio Pinto de Almeida. Observação: p/ ciência da remessa dos autos à comarca de origem, em face da revogação da súm.394/STF

**029. 0067679-1 Inquérito Policial (Cam)**

Protocolo: 1998/35253. Comarca: São Jerônimo da Serra. Ação Originária: 9500000173 Inquérito Policial. Indiciado: José Geraldo da Silva. Advogado: José Augusto Ribas Vedan. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Trotta Telles. Observação: p/ ciência da remessa dos autos à comarca de origem, em face da revogação da súm.394/STF

**030. 0067976-5 Denúncia Crime (Cam)**

Protocolo: 1998/41095. Comarca: Cruzeiro do Oeste. Ação Originária: 9400000557 Inquérito Policial. Denunciante: Ministério Público do Estado do Paraná. Denunciado: Antônio Alberto Scoparo, Leonildo Tiburcio Machado. Advogado: Dirceu Frederico. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Telmo Cherem. Relator Convocado: J.Con. (RegExc) José Mauricio Pinto de Almeida. Observação: p/ ciência da remessa dos autos à comarca de origem, em face da revogação da súm.394/STF

**031. 0072445-8 Pedido de Providências (Cam)**

Protocolo: 1998/88371. Comarca: Engenheiro Beltrão. Ação Originária: 9400000245 Inquérito Policial. Requerente: Ministério Público do Estado do Paraná. Requerido: Sidnei Polato. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Telmo Cherem. Relator Convocado: J.Con. (RegExc) José Mauricio Pinto de Almeida. Observação: p/ ciência da remessa dos autos à comarca de origem, em face da revogação da súm.394/STF

**032. 0073592-6 Denúncia Crime (Cam)**

Protocolo: 1998/102612. Comarca: Paranacity. Ação Originária: Notícia Crime. Denunciante: Ministério Público do Estado do Paraná. Denunciado: José Bonifácio Moron. Advogado: Fortunato Bergamo, Silvino Janssen Bergamo. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Telmo Cherem. Relator Convocado: J.Con. (RegExc) José Mauricio Pinto de Almeida. Observação: p/ ciência da remessa dos autos à comarca de origem, em face da revogação da súm.394/STF

**033. 0074640-1 Pedido de Providências (Cam)**

Protocolo: 1998/116242. Comarca: Laranjeiras do Sul. Ação Originária: 9500000051 Procedimento Administrativo. Requerente: Ministério Público do Estado do Paraná.

**035. 0080326-3 Pedido de Providências (Cam)**

Protocolo: 1999/57890. Comarca: Salto do Lontra. Ação Originária: 9900001022 Pedido de Providências. Requerente: Ministério Público do Estado do Paraná. Requerido: Dalvo Koerich. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Trotta Telles. Observação: p/ ciência da remessa dos autos à comarca de origem, em face da revogação da súm.394/STF

**036. 0080857-3 Denúncia Crime (Cam)**

Protocolo: 1999/65015. Comarca: Mandaguari. Ação Originária: 9400000459 Pedido de Providências. Denunciante: Ministério Público do Estado do Paraná. Denunciado: Carlos Alberto Campos de Oliveira. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Trotta Telles. Observação: p/ ciência da remessa dos autos à comarca de origem, em face da revogação da súm.394/STF

**037. 0082266-0 Inquérito Policial (Cam)**

Protocolo: 1999/82103. Comarca: Engenheiro Beltrão. Ação Originária: 9500000132 Inquérito Policial. Indiciado: José Orlando Romeiro. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Trotta Telles. Relator Convocado: Juiz Conv. Bonejos Demchuk. Observação: p/ ciência da remessa dos autos à comarca de origem, em face da revogação da súm.394/STF

**TRIBUNAL DE ALÇADA****ATOS DA PRESIDÊNCIA****PORTARIA Nº 157/99**

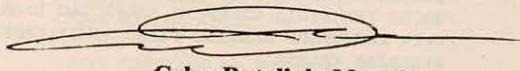
O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 90981/99, resolve:

**CONCEDER**

ao Excelentíssimo Senhor Doutor **Ernani Mendes Silva**, Juiz deste Tribunal, 90 (noventa) dias de licença especial, assegurados pela Portaria nº 603/96-TJ, relativa ao quinquênio compreendido entre 5 de fevereiro de 1991 e 4 de

fevereiro de 1996, a partir desta data, com base no artigo 247, parágrafo único, da Lei Estadual nº 6174/70.

Curitiba, 15 de setembro de 1999.



**Celso Rotoli de Macedo**  
Presidente

## SECRETARIA

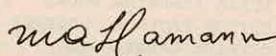
### ORDEM DE SERVIÇO Nº 359/99

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 90293/99, resolve:

#### CONCEDER

a **Lusimar Capraro Mores**, matrícula nº 5194, Assessor Jurídico nível F-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao presente exercício, asseguradas pela Ordem de Serviço nº 351/98, a partir do próximo dia 20.

Curitiba, 15 de setembro de 1999.



**Maria Aparecida Hamann**  
Secretária

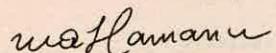
### ORDEM DE SERVIÇO Nº 360/99

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 90456/99, resolve:

#### CONCEDER

a **Sinclair Zandoná Marquardt**, matrícula nº 5425, Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao presente exercício, a partir do próximo dia 04.

Curitiba, 15 de setembro de 1999.



**Maria Aparecida Hamann**  
Secretária

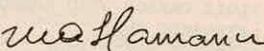
### ORDEM DE SERVIÇO Nº 361/99

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 90672/99, resolve:

#### CONCEDER

a **Maria Aparecida Lemos**, matrícula nº 5618, funcionária da Casa Civil do Governo do Estado do Paraná, ora à disposição deste Tribunal, férias legais alusivas ao presente exercício, a partir do próximo dia 30.

Curitiba, 15 de setembro de 1999.



**Maria Aparecida Hamann**  
Secretária

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 362/99

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 89527/99, resolve:

#### CONCEDER

a **Maria Aparecida Falavinha Régio**, matrícula nº 5142, Oficial Judiciário nível D-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir do último dia 11, com base no artigo 215, da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 16 de setembro de 1999.



**Maria Aparecida Hamann**  
Secretária

## DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

## DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

Tribunal de Alçada do Paraná

I Divisão Cível

Pauta de Julgamento do dia 27/09/1999 às 13:30

Sessão Ordinária - Sexta Câmara Cível

Emitido em: 17-09-1999 12:29

Relação Nº 1999.02104 de Publicação

Pauta de Julgamento da sessão ordinária da Sexta Câmara Cível a realizar-se em 27/09/1999 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes.

#### ÍNDICE DE ADVOGADOS

Advogado	Ordem	Processo
ACIR MELLO	0004	0098368-6
ADALBERTO MUSSI	0015	0136960-6
ALI FAUAZ	0014	0136912-0
ALTIVO JOSE SENISKI	0009	0114076-5
ANA PAULA BICEV	0008	0108676-8
APARECIDO SOARES ANDRADE	0021	0141400-8
ARIVALDO MOREIRA DA SILVA	0011	0131797-3
ASSIS CORREA	0018	0140945-8
BEATRIZ TEREZINHA DA SILVEIRA MOURA	0003	0135325-3
CARLOS ALBERTO DISSENHA	0012	0132930-2
CARLOS ALBERTO PEREIRA	0017	0138445-2
CARLOS ROBERTO MENOSSO	0004	0098368-6
CARLOS ROBERTO STEUCK	0021	0141400-8
CARMEN DAS GRACAS SILVA MARINS	0003	0135325-3
CLAUDIO ANTONIO CANESIN	0011	0131797-3
DANIA MARIA RIZZO	0001	0119481-6
DANIEL HACHEM	0005	0100812-2
DEISE ALMIRA BORBA MOURA E SILVA	0006	0105333-6
DIRCEU AUGUSTINHO ZANLORENZI	0005	0100812-2
EDISON PAULO S. ROBERTS	0007	0106696-2
ELOI WALFRIDO ZANIN	0004	0098368-6
ELYMAR ELYSEU VON LINSINGEN	0010	0125834-4
FERNANDO WILSON ROCHA MARANHÃO	0009	0114076-5
FLORI ANTONIO TASCA	0012	0132930-2
GERSON SYDNEY	0014	0136912-0
GILBERTO PEDRIALI	0020	0141264-2
GIOVANA GHISLENI	0008	0108676-8
HUGO DE PINHO TAVARES	0001	0119481-6
IGUACIMIR GONCALVES FRANCO	0022	0141418-0
ILDEFONSO BERNARDO HEISLER	0014	0136912-0
IRIS MARIO CALDART	0022	0141418-0
JEFFERSON DO CARMO ASSIS	0003	0135325-3
JOAO BATISTA MANELLA CORDEIRO	0001	0119481-6
JOAQUIM FAUSTINO DE CARVALHO	0001	0119481-6
JORGE JOSE GOTARDI	0019	0141106-5
JOSE ANTONIO MOREIRA	0011	0131797-3
JOSE ANTONIO TRENTO	0007	0106696-2
JOSE DANTAS LOUREIRO NETO	0009	0114076-5
JOSE DE ALENCAR SOARES CORDEIRO	0001	0119481-6
JOSE FRANCISCO PEREIRA	0024	0142748-7
JOSE ROBERTO SAPATEIRO	0013	0136803-6
JOSÉ GONZAGA SORIANI	0023	0141540-7
JOSÉ MAREGA	0023	0141540-7
JOSÉ MIGUEL ALVIM SARMENTO	0002	0126288-6
JOÃO EDSON LANÇAS CAPUTO	0020	0141264-2
JOÃO HENRIQUE DA SILVA	0018	0140945-8
JUVENAL ANTONIO DAVATZ	0024	0142748-7
LAERCIO ADEMIR DOS SANTOS	0021	0141400-8

JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CITAÇÃO DA EXECUTADA SENTINELA VIGILÂNCIA S/C LTDA COM PRAZO DE (30) TRINTA DIAS.

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos sob nº 144/95 de EXECUÇÃO FISCAL, de promovida por FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, contra SENTINELA VIGILÂNCIA S/C LTDA, que pelo presente, com prazo de (30) trinta dias, a contar da primeira publicação na imprensa, fica devidamente CITADA a devedora, SENTINELA VIGILÂNCIA S/C LTDA, atualmente residente e domiciliada em lugar incerto, dos termos da presente execução, bem como para pagar dentro do prazo legal de cinco (05) dias, a importância de R\$ 3.181,78 (três mil, cento e oitenta e um reais e setenta e oito centavos), em 10/07/1995, acrescido de juros de mora, correção monetária, custas processuais, honorários advocatícios, e demais cominações legais, ou dentro do mesmo prazo, nomear bens a penhora, tantos quantos bastem para a garantia da presente execução, tendo na petição inicial a exequente alegado ser credora da executada na importância de R\$ 3.181,78, em 10/07/1995, representado pela certidão de dívida ativa nº 02/95, requereu a citação da devedora e deu a causa o valor de R\$ 3.181,78 em 10/07/1995. Tudo de conformidade com o r. despacho de fls. 08, a seguir transcrito: "Cls. 144/95. Cite-se por edital com prazo de 30 dias. Campo Mourão, 20 de março de 1.996. (a) RUI A. CRUZ - JUIZ DE DIREITO".

Advertência do artigo 285 do Código de Processo Civil: "Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pelo réu os fatos alegados pelo autor". Campo Mourão, 02 de agosto de 1.999. Eu, (Dejair Palma), Escrivão da 1ª Vara Cível.

2913

RUI ANTONIO CRUZ JUIZ DE DIREITO AUTOS Nº144/95 R\$ 99,00

COMARCA DE CASTRO

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CASTRO Estado do Paraná

= EDITAL DE INTIMAÇÃO = PRAZO DE DOIS (02) DIAS

A Doutora ADRIANA PAIVA, Juíza de Direito Diretora do Fórum da Comarca de Castro, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente os candidatos abaixo relacionados, os quais prestaram o CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE AUXILIAR DE CARTÓRIO DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEL E CRIMINAL DE CASTRO, referência C-7, realizado no dia 31/08/99, de que após corrigidas as provas, apurou-se a seguinte ordem classificatória:

Table with 2 columns: CANDIDATO and MÉDIA FINAL. Lists names and scores of candidates for the position of Court Clerk Assistant in Castro, Paraná.

ROSEMERI CORADIM 1,46 ELIZETE APARECIDA FARIAS 1,30 JOSÉ VANDERLEI LOPES DA SILVA 1,18

No prazo de dois (02) dias úteis, contados da publicação da relação dos aprovados, poderá o candidato requerer ao Presidente da Banca, vista de prova objetivando a revisão. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, expediu-se o presente edital, que será publicado na forma da lei e afixado cópia na sede deste Juízo, no lugar de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Castro, Estado do Paraná, aos dois (02) dias do mês de setembro (09) do ano de mil novecentos e noventa e nove (1999). Eu, (Leonilda Brigina Westphal), Secretária da Direção do Fórum, que a digitei e subscrevi.

3010

ADRIANA PAIVA Juíza de Direito

R\$ 170,00 FAT. RJ

COMARCA DE CATANDUVAS

EDITAL DE CITAÇÃO DO RÉU: DANIEL LOPES OSÓRIO

A DOUTORA CARMEN SILVANIA ZOLANDECK MONDIN, MM. JUÍZA DE DIREITO DA ÚNICA VARA CRIMINAL DE CATANDUVAS, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de 15(quinze) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente o denunciado DANIEL LOPES OSÓRIO, brasileiro, solteiro, pedreiro, com 22 anos de idade (d.n. 30/01/1977), filho de Alcides Lopes Osório e Eugênia Lopes Osório, natural de Catanduvas-Pr., residente na Rua das Garças, nº 60, na cidade de Três Barras do Paraná-Pr., nesta Comarca de Catanduvas-Pr., atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente cita-o e chama-o a comparecer perante este Juízo, Edifício do Fórum local, no dia 21/10/1999, às 16:00 horas, afim de ser interrogado e acompanhar a todos os demais termos do processo a que responde como incurso nas sanções do artigo 129, parágrafo 1º, incisos I e II, do Código Penal, nos Autos de Processo-Crime, sob nº 30/96, ficando advertido de que não comparecendo ou não constituindo advogado que o represente no processo, será declarado a suspensão do curso do prazo prescricional e poderá ser suspenso o curso do processo. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Catanduvas, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de um mil novecentos e noventa e nove. Eu, (João Walmir Matte) Escrivão, que digitei e subscrevi.

CARMEN SILVANIA ZOLANDECK MONDIN Juíza de Direito

2917

EDITAL DE CITAÇÃO DO RÉU: NIVALDO RAMOS DA SILVA

A DOUTORA CARMEN SILVANIA ZOLANDECK MONDIN, MM. JUÍZA DE DIREITO DA ÚNICA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CATANDUVAS, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de 15 (quinze) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar e intimar pessoalmente o réu NIVALDO RAMOS DA SILVA, brasileiro, solteiro, diarista, natural de Cascavel-Pr., filho de Jorge Ramos da Silva e de Iracema da Silva, nascido aos 14/06/1976, portador da cédula de identidade nº 2.390.239-7 SSP-PR, residente e domiciliado em Jardim Floresta, nº 76, no município de Três Barras do Paraná-Pr., nesta Comarca de Catanduvas-Pr., atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente cita-lo e chama-lo à comparecer perante este Juízo, no edifício do Fórum local, no dia 07/10/99, às 15:00 horas, afim de ser interrogado e acompanhar os demais termos do processo a que responde como incurso nas sanções do art. 155, "caput" do Código Penal, nos autos de Processo Crime sob o nº 14/99, ficando advertido de que não comparecendo ou não constituindo advogado que o represente no processo, será declarada a suspensão do curso do prazo prescricional e poderá ser suspenso o curso do processo. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Catanduvas-Pr., aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu (João Walmir Matte) Escrivão, digitei e subscrevi.

CARMEN SILVANIA ZOLANDECK MONDIN Juíza de Direito

2918